



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simplicia do Centro Oeste"



LEI Nº 1558/2017

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2017, OS VALORES REMANEJADOS SERÃO PARA TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INFANTIL PRO INFÂNCIA, E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA), DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2017".

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER : que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono a seguinte LEI :

ARTIGO 1.º - Fica aberto no Serviço de finança um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 171.000,00** (cento e setenta e um mil reais) , **TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INFANTIL PRO INFÂNCIA**, à seguintes dotações do Orçamento vigente :

02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA	
02	EXECUTIVO	
02.05.02	DIVISÃO DO ENSINO INFANTIL	
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0160	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL Á CRIANÇA DE ZERO A SEIS ANOS	
12.365.0160.1101.0000	TÉRMINO DA CONSTRUÇ DE ESCOLA INFANTIL -PRO INFÂNCIA	
FICHA 397	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE D.REC 0.02.13 - 210.002	QESE-Transferência -Salário Educação	R\$ 90.000,00
FICHA 398	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE D. REC : 0.01.00 - 210.000	Educação Infantil Recursos Próprios	R\$ 41.000,00
FICHA 399	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE D. REC : 0.02.16 - 262.000	FUNDEB OUTRAS DESPESAS -40%	R\$ 40.000,00
SOMA		R\$ 171.000,00

ARTIGO 2.º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário:

02	EXECUTIVO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0045.2004.0000	FESTIVIDADES MUNICIPAIS	
0202	GABINETE DO PREFEITO	
021	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
0.01.00.110.000	RECURSOS PRÓPIOS DO MUNICÍPIO	R\$ 40.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02	EXECUTIVO	
12	EDUCAÇÃO	
12.361.0151.2023.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	
151-	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.02.13. 220.002	QESE- TRANS.SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 75.000,00



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	EXECUTIVO		
12	EDUCAÇÃO		
12.361.0154.2051.0001	MANUT DO FUNDEB - DESPESAS FUNDAMENTAL		
171-	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	
0.02.16.	262.000	FUNDEB OUTRAS DESPESAS 40%	R\$ 26.000.00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	EXECUTIVO		
12	EDUCAÇÃO		
12.365.0154.2051.0003	-MANUT - DO FUNDEB-DEMAIS DESPESAS-INFANTIL		
180-	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0.02.16.	262.000	FUNDEB OUTRAS DESPESAS 40 %	R\$ 20.000.00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	EXECUTIVO		
12	EDUCAÇÃO		
12.365.0154.2051.0003	MANUT-FUNDEB-DEMAIS DESPESAS-INFANTIL		
184 -	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.02.16	262.000	FUNDEB OUTRAS DESPESAS 40 %	R\$ 10.000.00
SOMA	R\$ 171.000.00		

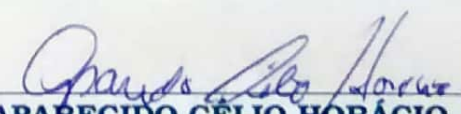
ARTIGO 3.º - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas, nos anexos do plano plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Orçamento vigente.

ARTIGO 4.º - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

P.M. "JOÃO MANZANO", 11 de Outubro de 2017


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria ,no lugar de costume ena data supra


APARECIDO CÉLIO HORÁCIO
Secretário Municipal da Administração